



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE

Nº 025/2025

PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:C10E57BF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 5º TERMO CONTRATO 35/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALÇADAS LTDA - CNPJ nº. 39.741.346/0001-86
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 35/2024 celebrado entre as partes em 23/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 19/09/2025.
Prazo de vigência	19/09/2025
Prazo de execução	19/09/2025
Data assinatura	31/07/2025

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:6254608C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 23/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025**, de 01/08/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO: Contratação direta por **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.855.186/0001-29, localizada a Rua Concórdia, nº 488, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais e insumos, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que se enquadram nos parâmetros da Lei Municipal nº 785/2017, que autoriza a Secretaria de assistência Social, por meio de parecer social, conceder o referido auxílio funeral.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: FUNERARIA SAO LUIZ LTDA. CNPJ Nº. 24.855.186/0001-29, situada na RUA CONCORDIA, 488 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 01/08/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:CD552D2E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 24/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025**, de 01/08/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO: Contratação direta por **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **SANTA MONICA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.602.582/0001-65, localizada a Rua Mato Grosso, nº 562, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais e insumos, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que se enquadram nos parâmetros da Lei Municipal nº 785/2017, que autoriza a Secretaria de assistência Social, por meio de parecer social, conceder o referido auxílio funeral.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: SANTA MONICA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA. CNPJ Nº. 12.602.582/0001-65, situada na RUA MATO GROSSO, 562 **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 01/08/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:90EDF958

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 25/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025**, de 01/08/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO: Contratação direta por **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **SANTA FÉ FUNERÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.519.862/0001-01, localizada a Av Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 524, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais e insumos, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que se enquadram nos parâmetros da Lei Municipal nº 785/2017, que autoriza a Secretaria de assistência Social, por meio de parecer social, conceder o referido auxílio funeral.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: SANTA FE FUNERARIA LTDA. CNPJ Nº. 50.519.862/0001-01, situada na AV PREFEITO ADELARTE UMLTRO DEBORTOLI, 524 **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 01/08/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:2AEC2770

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SÃO JORGE D'OESTE – PR ATA Nº 042/2025-
REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SÃO JORGE D'OESTE – PR
ATA Nº 042/2025- Reunião Ordinária**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Assistência Social, para reunião ordinária, os Conselheiros do CMAS Conselho Municipal da Assistência Social. Estavam presentes os **Conselheiros Não Governamentais:** Representante da Sociedade Civil – Sra. Neuili Aparecida Souza Costa, representando trabalhadores do setor de Assistência Social, Sra. Marta Fernandes Rodrigues – Representando a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge d'Oeste, Sr. Ronaldo Poyer, Representando de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social **Conselheiros Governamentais:** A Sra. Fabiana Dalponte Lotti, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e representando a Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, a Sra. Aryadne Rastelatto, representando a Secretaria de Saúde, a Sra. Thaís Francisco, representando a Secretaria de Assistência Social. Iniciando esta reunião a secretária executiva Thaís Francisco deu boas-vindas a todos e realizou a leitura das pautas desta reunião: **1.** Aprovação da ata da reunião anterior; **2.** Aprovação do Relatório da XV Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Jorge d'Oeste. **Discussões e deliberações:** A secretária executiva passou a ata da reunião anterior ATA nº 41/2025, **APROVADA**, por unanimidade. Em seguida, apresentou o Relatório da XV Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Jorge d'Oeste, **APROVADO**, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Thaís Francisco, secretária executiva deste conselho, encerro esta reunião cujas assinaturas de presença constam no Livro de Presença do CMAS e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por todos.

Publicado por:
Eliane Teresinha Gattini Ferreira
Código Identificador:A5AA1032

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SÃO JORGE D'OESTE –
PR ATA Nº 200/2025- REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SÃO JORGE D'OESTE –
PR**

ATA Nº 200/2025- Reunião Ordinária

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Assistência Social, para reunião ordinária, os Conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estavam presentes os **Conselheiros Não Governamentais:** presidente e representante da APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Sra. Marta Fernandes, a Sra. Lidiane Pagnussat, representando Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual José de Anchieta. – Sra. Janete Krohn, Sra. Neuili

de Souza Costa, representando a Secretaria de Assistência Social. **Conselheiros Governamentais:** A secretária Thaís Francisco e Sra. Neuili Aparecida Souza Costa representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças – A Sra. Eliane Padilha e membros do Conselho Tutelar, a Sra. Carmen Marise, Olívia Nardo e Camilo Sehnem, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a Sra. Neide Lorencena e Fabricio Mattos Klering representando a sociedade civil. Iniciando esta reunião a secretária executiva Thaís Francisco deu boas-vindas a todos e realizou a leitura das pautas desta reunião: **1.** Aprovação da ata da reunião anterior nº 199/2025; **2.** Deliberar sobre o Projeto OFICINAS DO SABER, iniciativa do Rotary Club REPASSE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ 22.143.709/0001-89. Deu-se início a plenária: leitura da ata anterior de nº 199/2025 **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, apresentou a segunda pauta, Fabricio fez o uso da palavra, membro e representante do Rotary fez a exposição do projeto para os presentes. O projeto contempla a oferta de oficinas de Karatê, Teatro, Ballet, Dança Recreativa Acrobática, Música (violão e teclado), Artesanato e Pintura, Informática Básica, maquiagem e de Banda Marcial as crianças e adolescentes da cidade de São Jorge D'Oeste com prioridade a usuários de programas sociais e em vulnerabilidade social, promovendo sua inclusão e melhoria na educação. As oficinas serão ofertadas no contra turno das atividades escolares. Rotary Club de São Jorge D'Oeste fará a gestão do Projeto, convênios com órgãos públicos municipais e cedência da sua sede para realização das oficinas. Apresentou como justificativa que, Crianças e adolescentes representam aproximadamente 24% da população de São Jorge D'Oeste/PR, município não possui Escola em tempo integral, e que o Projeto promove a inclusão social de seus participantes, pois crianças e adolescentes de baixa renda ou em vulnerabilidade social terão acesso as oficinas. O Rotary Club de São Jorge D'Oeste oferecerá a estrutura da sua sede a Casa da Amizade e poderá inclusive fazer convênio para o desenvolvimento das oficinas junto a órgãos públicos municipais como Secretária de Educação, Secretária de Assistência Social e CRAS. Em relação aos dados e levantamento orçamentários do projeto, estimou-se cerca de Valor total do projeto: R\$ 910.800,00 (novecentos e dez mil e oitocentos reais) em conjunto com os agentes financiadores: Porto Seguro via Lei de Incentivo ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São Jorge D'Oeste/PR. **APROVADO PROJETO OFICINAS DO SABER** iniciativa do Rotary Club REPASSE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ 22.143.709/0001-89 por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e esta ata será lavrada por mim, Thaís Francisco e após lida e aprovada será assinada por todos. As assinaturas dos presentes também constam na lista de presença.

Publicado por:
Eliane Teresinha Gattini Ferreira
Código Identificador:4C1D6555

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS
RESOLUÇÃO Nº 03/2025 DO CMAS SÚMULA: O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO APROVA
RELATÓRIO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

Resolução nº 03/2025 do CMAS

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso APROVA RELATÓRIO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 330/2009, em plenária realizada no dia 31 de julho de 2025, conforme consta na ata nº 42.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o RELATÓRIO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 23/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025, de 01/08/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV. VALOR ESTIMADO - R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO: Contratação direta por INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa SÃO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.855.186/0001-29, localizada a Rua Condiária, nº 488, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais e insumos, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que se enquadram nos parâmetros da Lei Municipal nº 785/2017, que autoriza a Secretaria de assistência Social, por meio de parecer social, conceder o referido auxílio funeral.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021. **FORNECEDOR:** FUNERARIA SÃO LUIZ LTDA. CNPJ Nº. 24.855.186/0001-29, situada na RUA CONCORDIA, 488 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 01/08/2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 24/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025, de 01/08/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV. VALOR ESTIMADO - R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO: Contratação direta por INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa SANTA MONICA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.602.582/0001-65, localizada a Rua Mato Grosso, nº 562, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais e insumos, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que se enquadram nos parâmetros da Lei Municipal nº 785/2017, que autoriza a Secretaria de assistência Social, por meio de parecer social, conceder o referido auxílio funeral.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021. **FORNECEDOR:** SANTA MONICA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA, CNPJ Nº. 12.602.582/0001-65, situada na RUA MATO GROSSO, 562 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 01/08/2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 31/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.985.380/0001-03
Contratada:	BEATRIZ LOCATELLI MADEIRAS - CNPJ Nº. 34.908.771/0001-18
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/08/2026. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 157.190,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa reais).
Prazo de vigência:	01/08/2025
Prazo de execução:	01/08/2026
Data assinatura:	01/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 31/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.985.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - CNPJ Nº. 79.864.336/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/08/2026. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 131.300,00 (cento e trinta e um mil e trezentos reais).
Prazo de vigência:	01/08/2026
Prazo de execução:	01/08/2026
Data assinatura:	01/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 115/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.985.380/0001-03
Contratada:	VOAR TURISMO EIRELI - CNPJ Nº. 26.585.506/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 85/2021 celebrado entre as partes em 04/08/2021, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 03/08/2026.
Prazo de vigência:	03/08/2026
Prazo de execução:	03/08/2026
Data assinatura:	01/08/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 57/2025 Processo Inexigibilidade/Nº. 25/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.985.380/0001-03
Contratada	SANTA FÉ FUNERARIA LTDA- CNPJ nº. 50.519.862/0001-01
Objeto	Contratação direta por INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa SANTA FÉ FUNERARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.519.862/0001-01, localizada a Av. Prefeito Adelarte Umlito Debortoli, nº 524, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais e insumos, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que se enquadram nos parâmetros da Lei Municipal nº 785/2017, que autoriza a Secretaria de assistência Social, por meio de parecer social, conceder o referido auxílio funeral.
Valor	R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 04/08/2026
Prazo de vigência	até 04/08/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 04/08/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 55/2025 Processo Inexigibilidade/Nº. 23/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.985.380/0001-03
Contratada	FUNERARIA SÃO LUIZ LTDA- CNPJ nº. 24.855.186/0001-29
Objeto	Contratação direta por INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa SÃO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.855.186/0001-29, localizada a Rua Condiária, nº 488, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais e insumos, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que se enquadram nos parâmetros da Lei Municipal nº 785/2017, que autoriza a Secretaria de assistência Social, por meio de parecer social, conceder o referido auxílio funeral.
Valor	R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 04/08/2026
Prazo de vigência	até 04/08/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 04/08/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 56/2025 Processo Inexigibilidade/Nº. 24/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.985.380/0001-03
Contratada	SANTA MONICA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA- CNPJ nº. 12.602.582/0001-65
Objeto	Contratação direta por INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa SANTA MONICA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.602.582/0001-65, localizada a Rua Mato Grosso, nº 562, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais e insumos, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que se enquadram nos parâmetros da Lei Municipal nº 785/2017, que autoriza a Secretaria de assistência Social, por meio de parecer social, conceder o referido auxílio funeral.
Valor	R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 04/08/2026
Prazo de vigência	até 04/08/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 04/08/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 25/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, de 01/08/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV. VALOR ESTIMADO - R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO: Contratação direta por INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa SANTA FÉ FUNERARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.519.862/0001-01, localizada a Av. Prefeito Adelarte Umlito Debortoli, nº 524, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais e insumos, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que se enquadram nos parâmetros da Lei Municipal nº 785/2017, que autoriza a Secretaria de assistência Social, por meio de parecer social, conceder o referido auxílio funeral.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021. **FORNECEDOR:** SANTA FÉ FUNERARIA LTDA. CNPJ Nº. 50.519.862/0001-01, situada na AV. PREFEITO ADELARTE UMLITO DEBORTOLI, 524 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
São Jorge D'Oeste, 01/08/2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pranchita

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público nº 11/2025

Processo de Inexigibilidade nº 11/2025

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 78.113.834/0001-09, torna público o Chamamento Público na forma de Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ANÁLISES E ENSAIOS TECNOLÓGICOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir das 08:00h do dia 12/08/2025, e ficará disponível para os interessados pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e seus anexos estão disponíveis e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinaldo, 364, centro, no horário de

expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feir. Informações pelo telefone 3540-1122.

Pranchita, 04 de agosto de 2025
Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 10/2025

(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343/2024) Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006).

O Município de Pranchita/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343/2024, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE GRAMA SISTETICA PARA APLICAÇÃO EM BASE PARA FIXAÇÃO DE PLAYGROUND (PARQUINHO INFANTIL), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Data limite para Apresentação das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 13/08/2025 às 08:00 horas. As Propostas de Preços deverão ser enviadas, preferencialmente, pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou entregues no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinaldo, 364, Centro, Pranchita/PR, no horário das 08h00min às 16h30min, em dias úteis, e até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinaldo, 364, Centro, Pranchita/PR, no horário das 08h00min às 16h30min de segunda a sexta-feira.

Pranchita-PR, 04 de agosto de 2025.
Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da AAPM (Associação de Produção de Alimentos da Agricultura Familiar de Marmeleiro) Senhora Eli Pátima Godinho Da Pont, convida os associados para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2025. Em primeira convocação às 13:00h, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados em dia com suas contribuições, em segunda convocação para as 13:30h com no mínimo 30% (trinta por cento) em terceira e última convocação para as 14:00h com qualquer número de associados, para deliberar a seguinte ordem do dia:

A Assembleia ocorrerá na sala de reunião do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Marmeleiro, localizada na Avenida Macaé, 440 - Marmeleiro/PR, onde será discutida e deliberada a seguinte pauta:

- 1) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal
- 2) Assuntos gerais;

Marmeleiro, 25 de julho de 2025.

Eli Pátima Godinho Da Pont
Eli Pátima Godinho Da Pont
CPF 037.139.809-49

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 90017/2025; OBJETO: Contratação de instituição de longa permanência para idosos (ILPI), devidamente regularizada e habilitada, com estrutura física e equipe técnica compatíveis com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CNAS nº 109/2009 e demais normativas vigentes, visando o acolhimento institucional de pessoa idosa em situação de risco pessoal e social decorrente de debilidade de saúde física e ausência de familiares ou rede de apoio, com oferta de atendimento integral, contínuo e humanizado, incluindo serviços de alimentação, cuidados de higiene, acompanhamento à saúde, medicação, assistência social e atividades de convivência, conforme demanda identificada pela equipe da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do município de Dois Vizinhos/PR; CONTRATADA: INDIAMARA F. MORAIS LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.603.114/0001-73, sediada(a) na Tv Irineu Bornhausen, nº 239, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pela sócia Indiamara Franciele Moraes, inscrito no CPF: 068.xxx.xxx-73; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 6 (seis) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 13.692,00 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais); RECONHECIMENTO: 30 de julho de 2025, por Catia Bonin, Secretária de Assistência Social e Cidadania; RATIFICAÇÃO: 30 de julho de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS
DO JORNAL DE BELTRÃO
Ligue: 3520-4000